

d. Não realizar quaisquer das etapas previstas em edital.

9.2. A ELIMINAÇÃO de candidatos com base nos motivos constantes do subitem 9.1 não gera quaisquer direitos ao candidato, devendo o mesmo responder civil e criminalmente pelos atos praticados, quando for o caso.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso contra o resultado de quaisquer etapas do concurso, protocolado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do ato impugnado, em envelope A4 devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, identificando a etapa a que se refere o recurso, no Protocolo da DAA/UEPA - Concurso CFO/PM/2012, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66050-540, Belém - Pará, no horário de 8h às 16h, ou enviado via SEDEX para o referido Protocolo.

10.2. O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

10.3. Compete à UEPA, entidade executora do concurso, julgar os recursos interpostos pelos candidatos.

10.4. Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior não caberão recursos adicionais.

10.5. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos.

10.6. O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 10.1, ou que não contenha argumentos do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

10.7. Caso se trate de recurso interposto contra resultado da prova objetiva envolvendo a impugnação de mais de uma questão, deverá o candidato expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada, para cada questão recorrida, em um único requerimento.

10.8. Se o acolhimento do recurso de que trata o subitem anterior resultar em alteração do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, e será divulgada no endereço eletrônico <http://www.uepa.br> quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

10.9. Os pontos relativos a questões da prova objetiva eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

10.10. A grade de correção individual da prova de redação poderá ser requerida no prazo de 2(dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa do concurso.

10.11. Caso se trate de recurso interposto contra o resultado da 4ª ETAPA (Avaliação Psicológica), o candidato poderá solicitar entrevista devolutiva da contra-indicação.

11. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

11.1. Será considerado APROVADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2012, o candidato APROVADO e CLASSIFICADO na 1ª ETAPA (Avaliação de Conhecimentos), APTO na 2ª ETAPA (Avaliação de Saúde), APTO na 3ª ETAPA (Avaliação de Aptidão Física) e INDICADO na 4ª ETAPA (Avaliação Psicológica), respeitada rigorosamente a ordem de classificação geral obtida conforme os subitens 8.1 e 8.2 deste edital.

11.2. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2012, o candidato que se enquadrar no disposto no subitem anterior e que tenha obtido pontuação/nota final que o classifique dentro do limite de vagas estabelecido no subitem 3.1. deste edital.

11.3. O resultado final do concurso será publicado em Diário Oficial do Estado por meio de lista única contendo a relação de todos os candidatos aprovados no concurso.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

12.1. A homologação do resultado do concurso, de competência do Comandante Geral da PMPA, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, constituindo-se na relação dos candidatos aprovados no concurso.

12.2. A publicação conterá os nomes dos candidatos aprovados na ordem decrescente de classificação, de acordo com o limite de vagas, e dos candidatos aprovados (não classificados às vagas iniciais) em ordem decrescente de pontos, levando em consideração o processo de desempate.

13. DA VALIDADE DO CONCURSO

O presente concurso terá validade de 06 (seis) meses, a contar de sua homologação e poderá, a critério da Administração Policial Militar, ser prorrogado por igual período.

14. DOS CASOS OMISSOS

Caberá à Comissão do Concurso, devidamente nomeada por ato do Comandante Geral da PMPA, e à UEPA, a responsabilidade de solucionar os casos omissos e dar a correta interpretação ao exigido neste edital.

15. DA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO:

15.1. A habilitação para fins de matrícula e incorporação (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA.

15.2. Para ser matriculado no Curso de Formação de Oficiais PM/2012 e incorporado no efetivo da Corporação, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, no dia, hora e local definidos em edital específico:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade;
- Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- Comprovante de regularidade de situação militar (somente

para candidatos do sexo masculino): Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;

e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar;

f. Atestado de Antecedentes Policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

g. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

h. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

i. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

j. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);

m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);

n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

o. Comprovante de residência;

p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

15.2.1. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

15.3. O candidato que não apresentar os documentos acima previstos será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação.

16. DO REGIME DO CURSO

16.1. Após o encerramento do concurso, os candidatos convocados serão devidamente matriculados e incorporados no efetivo da Polícia Militar, no cargo de Aluno Oficial PM, para fins de realização do Curso de Formação de Oficiais (CFO/PM/2012) que ocorrerá na Região Metropolitana de Belém.

16.2. O Curso de Formação de Oficiais será ministrado em até 4 (quatro) anos letivos, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, em atendimento às exigências do binômio ensino/aprendizagem.

16.3. Durante a realização do CFO/PM/2012, o Aluno Oficial receberá remuneração constituída do Soldo de R\$ 793,85 (setecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos). Após a conclusão do CFO/PM/2012, passará a estágio de 06 (seis) meses na condição de Aspirante-a-Oficial PM, sem alteração do valor da remuneração, que continuará sendo a mesma indicada neste subitem.

16.4. Após o encerramento do estágio de que trata o subitem anterior, o Aspirante-a-Oficial PM será promovido ao posto de 2º TENENTE OOPM, passando a perceber remuneração de R\$ 4.083,69 (quatro mil, oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), constituída de: Soldo + representação por graduação + risco de vida + habilitação Policial Militar + serviço ativo + localidade especial + auxílio moradia + indenização de tropa.

16.5. Concluído o Curso de Formação de Oficiais PM/2012, os policiais militares formados serão lotados de acordo com o interesse da Administração Policial Militar, em qualquer município do Estado do Pará.

17. DO FORO

Qualquer demanda judicial suscitada neste concurso será processada pela Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará. Belém/PA, 26 de junho de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL OOPM

Comandante Geral da PMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e interpretação de textos. 2. Gêneros e tipos de texto. 3. Textualidade: coesão e coerência. 4. Ortografia. 5. Acentuação gráfica. 6. Estrutura e formação de palavras. 7. Classes de palavras, flexão e emprego. 8. Sintaxe da oração e do período. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Colocação pronominal. 12. Emprego do sinal indicativo da crase. 13. Significação das palavras. 14. Pontuação.

REDAÇÃO: A prova de Redação tem como objetivo avaliar a competência textual do candidato por meio da produção de um texto escrito sobre um determinado tema. O candidato deverá ser capaz de construir um texto que apresente:

- Fidelidade ao tema e ao comando;
- Organização/seqüenciação coerente de idéias;

3. Registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido;

4. Domínio das regras de escrita e da norma culta;

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

1. Fidelidade ao tema e ao comando - estabelecer relações de sentido com o tema proposto;

- Estabelecer relações com as idéias, as informações, os dados citados em exemplos e/ou coletânea, caso apresentados no comando;

- Produzir um texto em concordância com o tipo textual solicitado;

- Usar adequadamente recursos relacionados às diferentes estruturas de tipos de textos;

2. Organização/seqüenciação coerente de idéias - estabelecer conexões entre informações do texto e do contexto;

- seqüenciar idéias coerentemente, usando, ou não, recursos coesivos e/ou argumentativos;

- dispor coerentemente as idéias em parágrafos;

- usar adequadamente elementos que assinalam a continuidade e a progressão de sentido;

- evitar ambigüidades nos encadeamentos textuais;

- dominar a correlação entre tempos e modos verbais;

- empregar palavras com adequação (ausência de contradição, imprecisão e ambigüidade no uso das palavras);

3. Registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido;

- escolher o registro de língua adequado ao gênero de escrita exigido;

- empregar adequadamente as palavras quanto ao nível de formalidade do texto;

- empregar adequadamente discurso direto e o indireto;

- usar os níveis de linguagem, de acordo com o efeito de sentido que deseja produzir;

4. Domínio das regras de escrita e da norma culta - grafar corretamente as palavras;

- separar corretamente sílabas na translineação;

- pontuar adequadamente o texto;

- assinalar corretamente a crase;

- relacionar recursos de escrita (pontuação, aspas, letra maiúsculo-minúsculo) com propósitos do texto;

- construir enunciados estabelecendo a sintaxe de regência nominal e verbal, de concordância nominal e verbal, de colocação pronominal, segundo a norma culta.

MATEMÁTICA: Resolução de situações problemas envolvendo os seguintes conteúdos: 1. Funções: do 1º grau (função afim), do 2º grau (função quadrática), Exponencial e Logarítmica. 2. Matemática Comercial e Financeira: Razão, Proporção, Regra de Três, Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos. 3. Geometria Plana: perímetro e área das principais figuras planas, semelhança de triângulos, relações métricas no triângulo retângulo. 4. Geometria analítica plana: distância entre dois pontos, equações da reta e equações da circunferência. 5. Geometria espacial: área total e volume de prismas, cilindro, cone esfera. 6. Sucessões: Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas. 6. Trigonometria: relações trigonométricas no triângulo retângulo, Lei dos Senos e Lei dos Cossenos. 7. Análise Combinatória: Permutação, Arranjo e Combinação. 8. Probabilidades. Noções de Estatística: medidas de posição e medidas de dispersão.

HISTÓRIA (GERAL E DO BRASIL):

I. HISTÓRIA ANTIGA: 1. A cidadania na Antiguidade Clássica Ocidental: Atenas e Roma 2. Religião e religiosidade na Roma Antiga.

II. HISTÓRIA MEDIEVAL: 1. O Cristianismo na Europa Ocidental Medieval 2. A organização econômica e política da Europa Ocidental Medieval.

III. HISTÓRIA MODERNA: 1. As Reformas Religiosas: luteranismo e calvinismo 2. A "Contra-Reforma" Católica 3. A expansão e colonização europeia na América: a América Espanhola.

IV. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA: 1. A Revolução Industrial na Inglaterra 2. O imperialismo na África e a Primeira Guerra Mundial 3. O Nazismo na Alemanha e a eclosão da Segunda Guerra Mundial.

HISTÓRIA DO BRASIL

I. BRASIL COLÔNIA: 1. Interação e conflitos na Colônia: colonos, igreja e indígenas.

2. Escravidão negra na Amazônia 3. As relações de trabalho nas sociedades açucareira e mineradora 4. O processo de Emancipação política do Brasil. 5. A Adesão do Pará à Independência do Brasil.

II. BRASIL IMPÉRIO: 1. Lutas sociais no Império: a Cabanagem no Pará 2. Relações de trabalho na sociedade do café 3. A sociedade da borracha no Pará 4. A crise do Império e a proclamação da República.

III. BRASIL REPÚBLICA: 1. Conflitos na República Velha: a revolta da vacina 2. Estado, capital e trabalho no governo Vargas: sindicalismo e legislação trabalhista - (1930-1954) 3. O governo militar e os "Grandes Projetos" na Amazônia 4. Lutas políticas de contestação à "Ditadura Militar": a Guerrilha do Araguaia 5. O fim dos governos militares e o processo de abertura política 6. O governo FHC e o plano Real.

GEOGRAFIA (GERAL E DO BRASIL):

1. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio